

INDICAÇÃO 318/2013

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos a Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de fornecer o vale alimentação aos funcionários públicos municipais aposentados.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o funcionário público quando ativo além do salário tem a complementação do vale alimentação, porem perde este beneficio quando se aposenta, portanto nada mais justo que continuar beneficiando esses trabalhadores que colaboraram para o desenvolvimento do nosso município.

Certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. Para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Luiz Antonio Brisola
Vereador